

Ofício n° 029/2022

Em 11 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor
Lincoln Andrade
Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

Excelentíssimo Senhor
Marcos Cristiano Andrade
Promotor de Justiça de Foz do Iguaçu - Paraná

Ref.: Informe sobre pedido de impugnação Pregão Eletrônico 092/2022.

Prezados Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob n° 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob n° 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) vem acompanhando o Pregão Eletrônico 092/2022 que tem como objeto e valor máximo, respectivamente:

1. DO OBJETO

- 1.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – OBJETOS DE INFORMÁTICA** – futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, consistindo em tablets, roteadores, comutador (switch), roteador sem fio, sistema de alimentação no break, unidade de estado sólido (SSD) e mesas digitais, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 8.210.990,00** (oito milhões, duzentos e dez mil, novecentos e noventa reais).

No dia 05 de julho de 2022 o OSB-FI protocolou via protocolo geral e e-mail a solicitação de impugnação do processo licitatório já citado por entender que o edital merecia revisão editalícia na condição de participação do certame das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visto que esse edital estaria retirando a cota de 25% das mesmas.

Encaminhamos em anexo o Ofício 28 2022 enviado por esta entidade, bem como a resposta obtida pela Prefeitura Municipal para o pedido.

Da Solicitação

Diante do exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita a **análise e revisão** pelas autoridades competentes no caso citado, afim de que de que seja concedido o benefício legal para as empresas consideradas ME/EPP no aludido edital.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Vani Temp;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Cristiane Maria Silva;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.